



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3076

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

pg. 23

assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Rafaela Pereira Boeing.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/SMA/DSL/2021 – Objeto: Registro de Preços contratação de empresa para o fornecimento de veículo tipo van adaptado para acessibilidade, para atender as ações realizadas pela Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF, que possui parceria com a Prefeitura de Florianópolis/SC, **Dia 08 de dezembro de 2021 às 16h30min. Endereço eletrônico:** <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM N. 028/2021 Altera a Portaria FLORAM n. 027/2021, que dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para acompanhamento dos procedimentos visando à elaboração e revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação municipais. A Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - Floram, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 4.645, de 21 de junho de 1995, RESOLVE: Art. 1º O art. 4º da Portaria FLORAM n. 027/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - O Grupo Técnico será composto pelos técnicos da FLORAM abaixo nomeados: **Diretoria de Gestão de Áreas Naturais Protegidas:** a) Mauro Manoel da Costa, b) Aracídio Freitas Barbosa Neto, c) Alexandre Francisco Bock, d) Marcio da Silva, e) Henrique Pedro dos Reis. **Diretoria de Licenciamento Ambiental:** a) Alessandra Pelizzaro Bento, b) Ademar Alfonso Mombach, c) Mariana Coutinho Hennemann.” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. Beatriz Campos Kowalski - Superintendente

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 022/2021 – A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está

disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 880/FLORAM/2021; Objeto: A aquisição de ração animal para aves e peixes, visando atender às necessidades dos Parques Administrados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 376/SMA/DSL/2021; **Contratada** FRANK ROGÉRIO HOMEM – ME **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM: Atividade: 2.590; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080. Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 18/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a Sra. Beatriz Campos Kowalski, e pela empresa, o Sr. Frank Rogério Homem.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 00492/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea “i” da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 3741/2021 com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **NILSON ELOY DAS NEVES**, matrícula 01977-1, ocupante do cargo de Contador, Classe O, Nível 02, Referência AA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/0, Gratificação de Produtividade - Lei 4602/95 DEC/ 3654/05 c/c Lei Complementar 615/17, Projeção Salarial Lei 3008/88 c/c Lei 8911/12, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, 05 (cinco)